

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

**Sistema de Esgotamento Sanitário
Jussara/ Santa Fé de Goiás**



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0004/2015 – GESB

Goiânia, abril de 2015

ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	OBJETIVOS	3
3.	MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
4.	EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	4
5.	IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
6.	DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA	5
7.	DESCRIÇÃO DO PROBLEMA	5
8.	RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	6
8.1	REGISTRO FOTOGRÁFICO	7
9.	EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	8

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0004/2015-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o esgotamento sanitário, atendendo assim a solicitação da 2ª Promotoria de Justiça do município de Jussara.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco*, e análise de documentos enviados pela SANEAGO, referentes a situação atual do atendimento da empresa para com os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **27 de março de 2015**, no município de **Jussara**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Iporá**.

Goiânia, 7 de abril de 2015.

2. OBJETIVOS

- Levantar as informações solicitadas pelo Promotor de Justiça Rômulo Corrêa de Paula a respeito da coleta de esgotamento sanitário no município de **Jussara**.
 - ✓ Forma de prestação do serviço;
 - ✓ Bairros atendidos e não atendidos;
 - ✓ Local de lançamento;
 - ✓ Forma de tratamento dado ao esgoto coletado.
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Envio de Ofício solicitando relatório detalhado da forma como o serviço é prestado a população;
- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades do sistema de esgotamento sanitário;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Alessandra Francisca dos Santos	Biologa	AGR
Canuto Marcos A. Maia	Gestor de Regulação	AGR
Fausto Batista Alves dos Santos	Superintendente Regional de Operações do Interior	SANEAGO
Ana Lúcia Colares Lopes Rocha	Gerente de Suporte ao Tratamento de Esgoto	SANEAGO
Jairo Caetano de Almeida	Gerente GRS	SANEAGO
Antônio Domingos Sobrinho	Gerente do distrito de Jussara	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de Iporá, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. São Paulo, nº 201- Bairro Mato Grosso
Cidade/Estado	Iporá
DDD/Telefone/Fax	(64) 3674 2088
Gerente	Jairo Caetano de Almeida

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SES ¹		ETE ²
Município		Jussara
Corpo Receptor		Ribeirão Água Limpa
Eficiência (%)		89,49
Vazão (l/s)		21,63 l/s
Tipos de Lagoas	Anaeróbia	-
	Facultativa	2
	Aerada Facultativa	-
	Aerada de Mistura Completa	-
	Maturação	2
	Sedimentação	-
Decantadores		-
Disposição das lagoas		Série
Aeradores		-
Reatores		-
EEE ³		8

1. Sistema de Esgotamento Sanitário
2. Estação de Tratamento de Esgoto
3. Estações Elevatórias de Esgoto.

7. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA

Processo instaurado na 2ª Promotoria de Justiça de Jussara com o objetivo de averiguar se o sistema implantado de coleta, afastamento e tratamento de esgoto nos municípios de Jussara e Santa Fé de Goiás está adequado, incluído o atendimento à zona rural.

Ainda, segundo informações, há lançamento de esgoto na rede de drenagem urbana por parte de alguns imóveis.

8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

A Estação de Tratamento de Esgoto em Jussara é composta por duas lagoas facultativas e duas lagoas de maturação dispostas em série, sendo o efluente final lançado no Ribeirão Água Limpa, com vazão média de 21,63 l/s. Devido a características topográficas do município o sistema coletor conta com 08 estações elevatórias de esgoto. A eficiência para remoção de DBO, para o ano de 2014, foi, em média, 89,49% sendo que a legislação vigente, Resolução CONAMA 430/2011, exige eficiência superior a 60%.

De acordo com informações da SANEAGO, 82% do município é atendido pelos serviços de esgoto, com 4.990 ligações ativas. De acordo com Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), cidades com índice de cobertura de serviço de esgoto superior a 80% são consideradas universalizadas.

Existe 14 bairros no município que não possuem rede coletora de esgoto, sendo eles: Morada Nova, Vila Nova, Residencial Vale do Araguaia, Nova Jussara, Alto Paraíso, Setor Aeroporto, Setor Meira e Brito, Água Viva, Setor Santos Dumont, Setor Marista, Jardim Primavera, Jardim Petrópolis, Boa Sorte 2ª Etapa e Recanto da Paz 2ª Etapa. Nestes locais o tratamento de esgoto doméstico é feito por meio de fossas sépticas e sumidouro que é uma alternativa barata e eficiente para locais pouco adensados ou com inviabilidade técnica para a implantação de serviços públicos de coleta e afastamento de esgoto.

O município não possui o Plano Municipal de Saneamento, exigência da Lei 11.445/2007 para obtenção de recursos junto ao Governo Federal. A prefeitura celebrou convênio com a SANEAGO com o objetivo de executar redes coletoras de esgoto e implantação de mais 3 estações elevatórias, no entanto não há previsão para o início destas obras.

Em relação a suspeita de lançamento clandestino de esgoto na rede de drenagem, a SANEAGO e a Secretária do Meio Ambiente vão promover vistorias para coibir tal prática. Já foi realizado levantamento preliminar e sabe-se que são aproximadamente 10 ruas com tal problema.

Em resposta ao Ofício nº 068/2015 que solicitou informações a respeito do sistema de esgoto no município de Santa Fé de Goiás, informamos que o local não é atendido com o serviço de coleta e afastamento de esgoto. Não existe contratos vigentes ou projetos de esgotamento sanitário para o município e o mesmo não possui Plano Municipal de Saneamento.

8.1 REGISTRO FOTOGRÁFICO**Foto 1** – Chegada do esgoto bruto**Foto 2** – Lagoa de Facultativa**Foto 3** – Lagoa de Maturação**Foto 4** – Efluente final da lagoa de maturação 2**Foto 5** – Lançamento do efluente final no corpo receptor

9. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Alessandra Francisca dos Santos
Supervisora

Canuto Marcos A. Maia
Gestor de Regulação

AFS/EHC